

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório Rabelo

CPF n.º 34.604.280/0001-69
Maria Eulina Rabelo de Sousa
Oficial

Ofício Único

Antonia Cristina da Silva Cunha
Escritorante Autorizada



RECIBO..... R\$ 30.000,00

OMARCA DE AVALIAÇÃO
CART. 34.604.280-01
Maria Eulina Rabelo de Sousa
OFÍCIO ÚNICO
CARTÓRIO RABELO

O Sr. **AGENOR NUNES DA GAMA**, brasileiro, casado, pescador, portador do RG. nº 5385842 PC/PA e CPF nº 851.844.112-91 residente e domiciliado na localidade da Ponta do Urumajo, nesta cidade. Declara para os devidos fins, que recebeu do Sr. **ELIAS CASTRO DE LIMA**, brasileiro, casado, fotógrafo, portador do RG. nº 2833494 PC/PA e do CPF nº 575.865.862-68, residente e domiciliado nesta cidade Av. José Lauro da Costa, nº 352, bairro São Miguel; a importância supra de **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**, proveniente ao pagamento da venda da posse de um terreno situado nesta cidade à Av. José Lauro da Costa, bairro São Miguel nesta, medindo 10m (dez) metros de frente por 30m (trinta) metros de fundos, ocupando uma área de 300m². O referido terreno foi adquirido por compra do Sr. Ronivaldo Soares Mendes em 22/05/2003. Limitando-se pela frente com a mencionada Av. José Lauro da Costa, pelo lado direito com a Travessa Manoel do Rosário Fernandes, pelo lado esquerdo com terreno do Sr. José Ivaldo da Cunha Pinheiro e pelos fundos com terreno do Sr. Gérson Soares Borges.

O vendedor da ao comprador, plena, geral e irrevogável quitação de pagamento, ao qual transfere desde já toda posse, domínio, jus e ação que exercia sobre o bem ora vendido, para que dele, o mesmo comprador use, goze e disponha livremente como seu que fica sendo, obrigando-se a pagar todos os impostos e taxas

que incidam ou venham a incidir sobre o referido bem, ficando o comprador responsável de legalizá-lo junto ao órgão competente.

E, por assim estarem juntos e acordados, assinam este instrumento juntamente com duas testemunhas idôneas de que têm conhecimento.

Augusto Corrêa-PA, 25 de fevereiro de 2013.

VENDEDOR:

Alfredo Batista da Silva Bonfim

COMPRADOR:

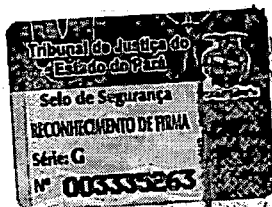
Elis Costa de Lima

TESTEMUNHA:

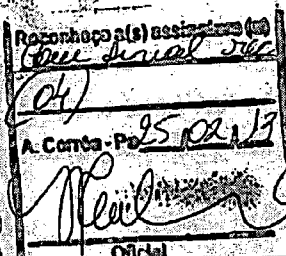
JOÃO BATISTA PINHEIRO CUNHA

TESTEMUNHA:

Maria de Nazare Ribeiro dos Santos



VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE SEGURANÇA

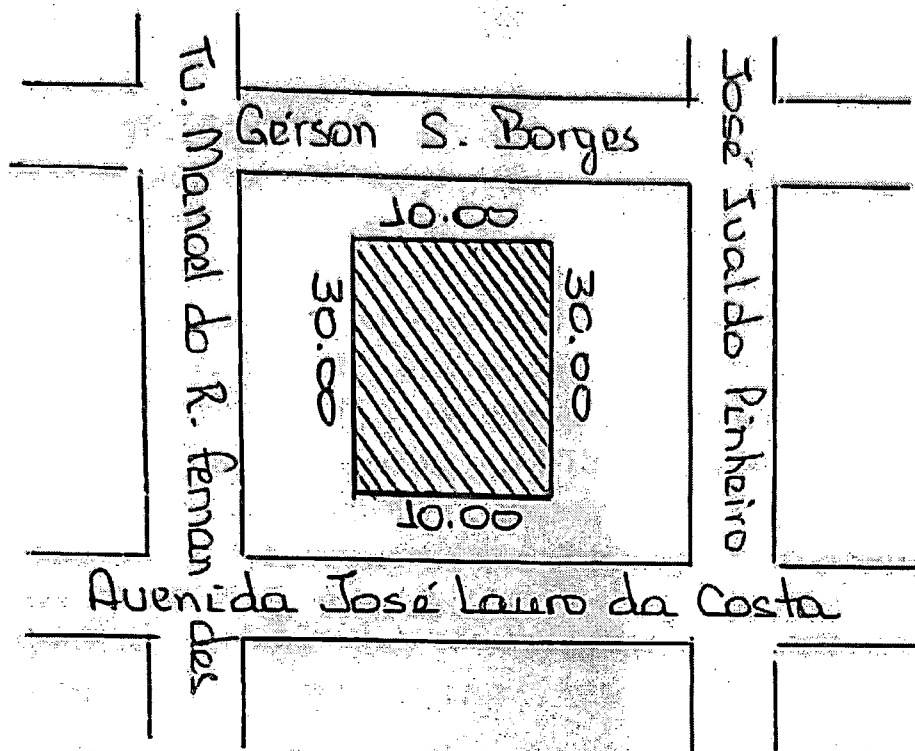


Oficial
CPT: 200.700.072-07
OFICIAL



Situação do Imóvel

Croquis de Localização de Imóveis-Augusto Corrêa-Pa



SEMOB
Setor de Regularização Fundiária
Alvarás e Licenciamentos

Donatário: Elias Castro de Lima

Endereço: Av. José Lauro da Costa, 352,

Bairro: São Miguel, A. Corrêa

Obs. O terreno mede 10.00 m de frente; 30.00 m de laterais e 10.00 m na linha de fundos. Limitando-se pela frente com a Avenida José Lauro da Costa; lado direito com a Travessa Manoel do Rosário fernandes; lado esquerdo com terreno do Sr. José Iualdo Pinheiro e fundos com terreno do Sr. Gerson Soares Borges.

Augusto Corrêa - PA, 25/02/13.

Vistoriado por

Jose Alves de S. Filho
Jose Alves de S. Filho
Diretor de Departamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

ESTADO DO PARÁ

Lote: s/n Quarteirão nº s/n
Augusto Corrêa-Pará,
Bairro: Nazaré



Lei nº 1.875 de 12 de Maio de 2015.

Livro nº 12

Folhas nº 60

SEMOB

Selador de Regularização Fundiária

Alvarás e Licenciamentos

TÍTULO DE DOAÇÃO

MARIA ROMANA GONÇALVES REIS, Prefeita do Município de Augusto Corrêa, Estado do Pará.

Faz saber que tendo o Sr. **ELIAS CASTRO DE LIMA**, brasileiro, paraense, casado, portador do CPF 575.865.862-68 e RG: 2833494 SSP/PA, residente e domiciliado à Avenida José Lauro-352, Bairro Nazaré. Requer **TÍTULO DE DOAÇÃO** de um terreno com 10 m (dez metros) de frente por 30 m (trinta metros) de fundos, abrangendo uma área de 300 m². Situado à Avenida José Lauro da Costa, Bairro Nazaré nesta cidade de Augusto Corrêa Estado do Pará. Confinando pela frente com a Avenida José Lauro da Costa, pelo lado direito com a Travessa Manoel do Rosário Fernandes, pelo lado esquerdo com o terreno do Sr. José Evaldo da Cunha Pinheiro e fundos com o terreno do Sr. Gerson Soares Borgus e havendo sido preenchidas as formalidades legais, foi lhe deferido em data de 12 de Maio de 2015, o requerimento concedendo lhe por **DOAÇÃO** o dito lote de terreno, mediante as condições seguintes.

1º. Fica o donatário obrigado ao registro do presente Título no Cartório de Imóveis no prazo de 60 (sessenta) dias da sua expedição, bem como ao pagamento de IPTU, devendo requerer autorização municipal previamente para qualquer construção ou obra no Imóvel doado.

2º. Obriga-se a não vender, trocar ou por qualquer meio alhear o dito terreno, sem preceder licença expressa da Prefeita Municipal, sob pena de nulidade da alheação e pagamento de multa no patamar de 10 % (dez por cento), sobre o valor venal do imóvel a ser revestido ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), revertendo o Imóvel ao patrimônio público municipal.

3º. Deve o donatário pagar previamente, no caso de alheação, as taxas em imposto da Lei sobre o valor da transferência, sob pena de não ser válida a Escritura, cominando-se a quem a lavrar a multa de 100 (cem) UFM.

4º. O donatário deverá dentro dos seis primeiros meses cercar em sua totalidade o terreno doado e dentro de um ano cultivar e edificar em sua maior parte, e dentro de três anos edificar completamente, sob pena a revogação da doação e reversão ao patrimônio público municipal, por meio de Decreto da Exmª. Srª. Prefeita Municipal.

5º. Ensejará também a revogação da doação e reversão ao patrimônio público municipal a mudança de domicílio por parte do donatário, sem que tenha feito benfeitorias no Imóvel doado.

6º. O donatário deverá ceder, sem estrepito judicial ou embargo de qualquer espécie, o terreno que for preciso para alargamento ou aberturas de logradouros e vias públicas ou necessário a alguma obra de utilidade pública.

E tendo o dito donatário o Sr. ELIAS CASTRO DE LIMA, assim se obrigado e assinado o respectivo termo em livro próprio, aceitando as condições que ficam mencionadas, obrigando para isso seus bens presentes e futuros, e para constar foi passado título de Doação que será pela Srª Prefeita assinado, depois de devidamente selado e subscrito pelo Secretário Municipal, ficando registrado no Livro. EU ILSON JOSÉ DA COSTA BRITO Secretário Municipal, o subscrevi.

Dado e passado nesta Secretária da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, 12 de Maio de 2015.

Registrado as Fls. nº 68/12 do livro respectivo.

em 12 de Maio de 2015.

04.873.600/0001-15
PREFEITURA MUNICIPAL DE
AUGUSTO CORREA
Praça Sao Miguel S/N
CEP: 68.610-000
Augusto Corrêa - Para

Ilson José da Costa Brito
Secretário Municipal de Obras
Decreto: 002/2015

ILSON JOSÉ DA COSTA BRITO
Secretário Mun. de Obras e Serviços Urbanos

Maria Romana Gonçalves Reis
PREFEITA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA

MARIA ROMANA GONÇALVES REIS
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
C.N.P.J. 04.873.600/0001-15

ALVARÁ
CONSTRUÇÃO

EXERCÍCIO DE 20 13

Nº DAM 2432

A PREFEITA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Conceder licença ao Sr. ELIAS CASTRO DE LIMA, residente e domiciliado a
Av. José Lauro da Costa, Bairro São Miguel, nesta cidade, para construir
uma casa residencial em Alvenaria, situado a Av. José Lauro da Costa,
medindo 08 m de frente por 15 m de laterais. Totalizando uma area de
120 m². Possui 10 compartimentos, sendo: 01 patio, 01 sala, 01 corredor,
02 quartos, 02 banheiros, 01 cozinha, 01 sala de jantar e 01 ponto
comercial.....

Gabinete da Prefeita Municipal, em 26 de Fevereiro de 20 13

Sec. De Obra

Leonardo Oliveira Soares

Sec. Mun. de Obras de Aug. Corrêa

RG: 3384988

Prefeita Municipal

Julia Romão G. Reis

Prefeita Municipal

225-181-782-91
FIN - PMAC



CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL

Nº: 266

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ

575.865.862-68

Nome/Razão Social

ELIAS CASTRO DE LIMA

Endereço

AVENIDA JOSE LAURO DA COSTA, SÃO MIGUEL, Augusto Corrêa - PA, CEP: 68.610-000

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição IPTU

479

Cartografia

01.001.330.0030.001

Endereço

AVENIDA JOSE LAURO DA COSTA, 352, SÃO MIGUEL, Augusto Corrêa - PA, CEP: 68.610-000

Área Terreno(m²)

309.00

Área Unidade(m²)

276.00

Área Construída(m²)

276.00

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apurados, certifico para fins de direito, que, revendo os registros dos cadastros da Secretaria de Finanças do Município, verificou-se não existir nenhum débito no imóvel referido acima.

Validade (90 dias): 09 de Fevereiro de 2024

Augusto Corrêa - PA, 09 de Novembro de 2023

Ana Beatriz Rebouças
Diretora de Tributos
Decreto de nº 057/2023

ANA BEATRIZ REBOUÇAS
Diretora de Departamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREIA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

XS1FB91D

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 1894

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal

CPF/CNPJ

575.865.862-68

Nome/Razão Social

ELIAS CASTRO DE LIMA

Endereço

AVENIDA JOSE LAURO DA COSTA, SÃO MIGUEL, Augusto Corrêa - PA, CEP: 68.610-000

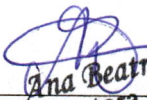
OCUPAÇÃO

Requerida em: 10 de Novembro de 2024

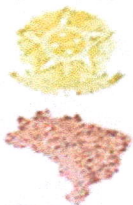
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (90 dias): 09 de Fevereiro de 2024

Augusto Corrêa - PA, 10 de Novembro de 2024


ANA BEATRIZ REBOUÇAS
Diretora de Tributos
Decreto de nº 057/2023
Diretora do Departamento





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.1 NOME E SOBRENOME
ELIAS CASTRO DE LIMA

1.ª HABILITAÇÃO
19/09/2006



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
10/01/1975 PRIMAVERA/PA

4a DATA EMISSÃO
03/08/2023

4b VALIDADE
11/07/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
2833494 SSP/PA

4d CPF
575.865.862-68

5 Nº REGISTRO
03935761579

3 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FRACÇÃO
BENEDITO BRAGA DE LIMA

RAIMUNDA CASTRO DE LIMA

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

2642827478



PROIBIDO BEBERRICAR

2642827478

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A		11/07/2033		D1			
A1				BE			
B		11/07/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

13 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
CASTANHAL, PA

ASSINATURA DO EMISSOR
36877115166
PA294979514

PARÁ

Digitalizado com CamScanner

Bradesco
Exclusive



4766 0864 2961 2109

01/23 0763 3 0612616 2 01 00
VÁLIDO ATÉ AGÊNCIA DIG CONTA DIG VIA TIPO

ELIAS CASTRO DE LIMA

VISA
Gold

